



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Goianápolis

MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS – GO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 977989/2025/FNDE/CAIXA

Celebrante: União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, representado pela Caixa Econômica Federal, neste ato denominada MANDATÁRIA. Celebrante: Município de Goianápolis/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.506.012/0001-18, neste ato denominado RECEBEDOR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Jeová Leite Cardoso. Objeto: Construção de Creche no Município de Goianápolis-GO – FNDE – Tipo 2, conforme Plano de Trabalho registrado no sistema Transferegov.br. Fundamento Legal: Lei nº 11.578/2007; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 93.872/1986; Decreto nº 7.983/2013; Decreto nº 11.632/2023; Decreto nº 11.855/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024; demais normas aplicáveis. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento. Valor Total: R\$ 3.450.565,16 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo: - Repasse da União: R\$ 3.416.059,50; - Contrapartida do Recebedor: R\$ 34.505,66. Fonte dos Recursos: Programa Novo PAC – Ação “Construção de Creche”, com recursos oriundos do Tesouro Nacional e contrapartida municipal. Data de Assinatura: — 11/09/2025. Jeová Leite Cardoso, Prefeito Municipal de Goianápolis/GO.